



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 674/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **RENATA SOUZA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **IVANDINA DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde- ESF**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **MARIANA DA SILVA BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **PATRICIA BORGES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **GISLAINE DE FÁTIMA NUNES**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **MAIANE VIEL**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **NEUZA DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 09/08/2024. – **VALDELI COSTA CAMARGO**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 09/08/2024. – **OLIVIA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 10/08/2024. – **LAIZE TORTELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de **Telefonista**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/08/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **ROSILENE FIGUEIREDO AMARAL DOM**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/08/2024. – **DEBORA APARECIDA BUENO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora – 50 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/08/2024. – **MARIANA DA SILVA BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 12/08/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **ANDREIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 12/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina